

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

PLANO DE TRABALHO -2023

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Endereço: Rua Juca Quito , 980 **CEP:** 14870-710

Bairro: Centro **Complemento:** **Município:** Jaboticabal-SP

Telefone: (16)32020530

E-mail: financeiro@olhosdaalma.com.br

CNPJ: 09.339.156/0001-76

Conta Corrente: 535354 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 02690

Conta Corrente: 383910 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 02690

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaocristianedacosta>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: GISLENE M. DE CASTRO MARTINS DUARTE

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 188 **CEP:** 14871-020

Bairro: CENTRO **Município:** Jaboticabal

Telefone: (16)32020530

E-mail: uniolhosdalma@yahoo.com.br

RG: 117432398 **CPF:** 034.402.278-12

Data do Início do Mandato: 26/09/2022

Data do Término do Mandato: 24/09/2026

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CNPJ: 50.387.844/0001-05

Endereço: Esplanada do Lago

Município: Jaboticabal

UF: SP

CEP: 14870-900

Telefone: (16)3209-3311

1.4 Gestor da Parceria

Nome: ADRIELI CAMILA BARBOSA DE SOUZA

Cargo: Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Esplanada do Lago, 160 **CEP:** 14870-900

Bairro: Vila Serra **Município:** Jaboticabal SP

Telefone: (16)32093301

Email: adrieli.souza@jaboticabal.sp.gov.br

RG: 417761922 **CPF:** 366.177.798-00

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	71000058777/2017-68	31/12/2024

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Unidade de atendimento e auxílio a deficientes de qualquer natureza

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

No ano de 2023 o projeto contemplará o atendimento de no máximo 35 pessoas, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da Cidade de Barrinha. A Unidade Olhos da Alma, referência na realização de atendimentos a pessoas que apresentam deficiência visual, localiza-se na cidade de Jaboticabal-SP, sede da microrregião, abrangendo também as cidades de Barrinha, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Santa Ernestina, Taquaral e Taquaritinga.

V – PÚBLICO ALVO

O público alvo da Instituição compreende pessoas cuja faixa etária varia do nascimento até a terceira idade, de ambos os sexos, com: deficiência visual; deficiência múltipla, sendo uma delas a visual; transtorno do espectro do autismo, distúrbios psiquiátricos e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, associados à deficiência visual; surdocegueira.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Juca Quito, nº 980 Centro Jaboticabal/SP CEP: 14.870-710

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

80 usuários

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

35 e suas famílias

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

INSTITUCIONAL

A Unidade de Atendimento à Pessoa com deficiência Visual - Olhos da Alma, mantida pela Associação Cristiane da Costa, sem fins lucrativos, atende, não só de Jaboticabal, mas também de cidades circunvizinhas, pessoas com deficiência visual e ou deficiência múltipla desde seu nascimento sem haver limite de idade.

OBJETIVO

​

* Atender, apoiar, habilitar e reabilitar pessoas com deficiência visual e / ou deficiências múltiplas, promovendo a inclusão social de crianças, adolescentes e adultos, criando assim condições de convívio em sociedade e realizando ações que produzam a independência e a autonomia dos mesmos;

* Promover, de todas as formas, o bem-estar, a integração, o desenvolvimento e o fortalecimento da pessoa com deficiência visual na educação escolar inclusiva e na inclusão social em todos os níveis da sociedade, assim como na inserção no mercado de trabalho;

* Habilitar e reabilitar pessoas com deficiência visual ou deficiência múltipla.

* Promover a capacitação e a especialização de profissionais da área de educação, atuando juntamente com a pessoa com deficiência visual, estimulando os estudos e pesquisas de pessoas com deficiência na sociedade;

* Atuar junto a familiares da pessoa com deficiência visual e/ou múltipla para auxiliar na melhor integração familiar e social;

* Prevenir a deficiência visual e dar atendimento a pessoas que apresentem : cegueira e baixa visão, mesmo associadas a outras deficiências;

* Promover o acesso da pessoa com deficiência visual à literatura escolar e as condições de igualdade em relação aos outros cidadãos não só por meio de apoio pedagógico de profissionais habilitados, mas também recursos tecnológicos;

* Promover cursos de capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento social, bem como fornecimento gratuito, às pessoas carentes, de amparo psicológico e estrutural;

* Estabelecer contratos de parcerias com União, Estados, Municípios e Universidades visando captação de

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

recursos técnicos, financeiros e materiais para desenvolver atividades de gestão e implantação de projetos auto-sustentáveis, envolvendo o deficiente visual;

* Desenvolver estudos e pesquisas, tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que se relacionem às atividades mencionadas anteriormente;

* Organizar a participação em eventos e campeonatos esportivos, buscando o desenvolvimento pessoal, de saúde e a inclusão das pessoas com deficiência;

* Prestar serviços na área de assistência social a pessoas com deficiência visual, promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e integrando crianças, adolescentes e adultos à sociedade, trabalhando a independência de cada um, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

* Promover ações conjuntas com a família, a escola e a sociedade, visando o pleno desenvolvimento social e emocional da pessoa com deficiência visual e ou múltipla.

​

JUSTIFICATIVA

A Inclusão coloca-se não como uma opção de atitude, mas como uma necessidade para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, harmônica, positiva e ética. Diante de um movimento necessário, torna-se imperativo para toda e qualquer pessoa que deseja o desenvolvimento do homem trabalhar na concretização do potencial transformador de cada ser humano.

As ações da Instituição baseiam-se em dois aspectos: um de natureza social e outro educacional. Busca-se a viabilidade para que as pessoas com deficiência visual e ou deficiência múltipla sejam incluídas na sociedade de maneira natural e ao mesmo tempo real. A Unidade, em parceria com a família, escola e comunidade, procura aprimorar cada vez mais a qualidade de seu trabalho, respeitando à individualidade e à igualdade de direitos.

PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão) e deficiência múltipla, crianças, jovens e adultos vulnerabilizados socialmente e suas respectivas famílias.

Faixa etária: do nascimento sem limite de idade

Sexo: feminino e masculino

Meta: 80 usuários e suas famílias

X – JUSTIFICATIVA

As ações da Unidade Olhos da Alma justificam-se por estar condizente aos direitos da pessoa com deficiência, valorizando o respeito à diversidade humana e a igualdade de direitos baseados nos domínios sócio educacional;

ações indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

O trabalho realizado proporciona aos beneficiados esta visão inclusiva, viabiliza o processo de inclusão social e impulsiona-os a batalhar por seus direitos, como também trabalhar o potencial transformador de cada um.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA PESSOAS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS E SUAS FAMÍLIAS

• Objetivo Geral

Promover a habilitação e/ou a reabilitação, fornecendo o apoio necessário por meio de ações direcionadas ao desenvolvimento da autonomia, e protagonismo social, promovendo condições de estabelecer outras vivências para sua vida pessoal e comunitária e assim, minimiza os impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na família e na sociedade.

• Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

01 Propiciar experiências lúdicas, vivências artísticas e acesso a brinquedos favorecendo o desenvolvimento biopsicomotor da sociabilidade.

02 Viabilizar o desenvolvimento e/ou a manutenção de potencialidades visando à autonomia pessoal e informações que favoreçam a inclusão e permanência da pessoa com deficiência visual na sociedade.

03 Orientar e apoiar familiares, na preservação e fortalecimento de vínculos e superação de questões cotidianas.

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e múltipla

Prestação de serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, mediante transferências de recursos públicos, conforme Plano de Trabalho e Aplicação valor **R\$ 27.144,42**

Meta 2 - Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla

Prestação de serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, mediante transferências de recursos públicos, conforme Plano de Trabalho e Aplicação valor **R\$ 120.000,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapas	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Serviços Gerais Serviços Gerais para a manutenção dos atendimentos	janeiro/2023	dezembro/2023	R\$ 23.944,42
1	2	Estágio Pedagógico Auxiliar no processo de atendimento a pessoa com deficiência.	maio/2023	dezembro/2023	R\$ 3.200,00
2	1	Material de consumo e alimentação Material de consumo e alimentação reservada para os atendidos	fevereiro/2023	fevereiro/2023	R\$ 610,00
2	2	Aluguel Locação de imóvel para atendimento especializado	janeiro/2023	dezembro/2023	R\$ 82.800,00
2	3	Ensino de música Prestador de serviços de Ensino de Música para viabilização das experiências sensoriais dos usuários e seu desenvolvimento	janeiro/2023	dezembro/2023	R\$ 18.720,00
2	4	Instrutor, treinamento e orientação pedagógica Instrutor, treinamento e orientação pedagógica para as atividades que favorecem a inclusão da pessoa com deficiência.	janeiro/2023	outubro/2023	R\$ 17.870,00

XV- METODOLOGIA

A Instituição oferecerá seus serviços de segunda à sexta-feira, no período diurno das 7h30 às 11h30 e vespertino das 13h às 17h.

A ação realizada fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, possui um caráter preventivo pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e desenvolvimento social, considerando através das seguintes atividades:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

Por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e múltipla Serviços Gerais	contratação do profissional	holerite e comprovante de pagamento
2	1	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Material de consumo e alimentação	aquisição dos materiais de consumo e alimentos	nota fiscal, orçamentos e comprovante de pagamento
1	2	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e múltipla Estágio Pedagógico	contratação do estagiário	recibo de pagamento, termo de contrato de estágio e comprovante de pagamento
2	2	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Aluguel	Contrato de locação do imóvel	Recibo de locação e comprovante de pagamento da despesa
2	3	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Ensino de música	Contratação do Profissional	Nota fiscal e comprovante de pagamento da despesa
2	4	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Instrutor, treinamento e orientação pedagógica	contratação do profissional	Nota fiscal e comprovante de pagamento da despesa

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP

CNPJ: 09.339.156/0001-76

(16)32020530

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Prestados de serviços	Ensino de música	1	21,5	Prestador de serviços
Prestador de serviços	Instrução, treinamento e orientação pedagógica	1	30	Prestador de serviços
Serviços gerais	Serviços gerais	1	40	CLT
Estágio pedagógico	Cursando ensino superior	1	30	Termo de contrato de estágio

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Estadual	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 27.144,42
Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 120.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica) -	R\$ 3.326,36	R\$ 36.590,00
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 2.467,67	R\$ 27.144,42
Gêneros alimentícios -	R\$ 610,00	R\$ 610,00
Locação de imóveis -	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
Encargos Trabalhista e INSS -	R\$ 0,00	R\$ 0,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e múltipla Serviços Gerais	janeiro/2023 janeiro/2023	dezembro/2023 dezembro/2023	R\$ 27.144,42 R\$ 23.944,42

2	1	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Material de consumo e alimentação	janeiro/2023 fevereiro/2023	dezembro/2023 fevereiro/2023	R\$ 120.000,00 R\$ 610,00
1	2	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e múltipla Estágio Pedagógico	janeiro/2023 maio/2023	dezembro/2023 dezembro/2023	R\$ 27.144,42 R\$ 3.200,00
2	2	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Aluguel	janeiro/2023 janeiro/2023	dezembro/2023 dezembro/2023	R\$ 120.000,00 R\$ 82.800,00
2	3	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Ensino de música	janeiro/2023 janeiro/2023	dezembro/2023 dezembro/2023	R\$ 120.000,00 R\$ 18.720,00
2	4	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual e Múltipla Instrutor, treinamento e orientação pedagógica	janeiro/2023 janeiro/2023	dezembro/2023 outubro/2023	R\$ 120.000,00 R\$ 17.870,00
				Total:	R\$ 147.144,42

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Prestados de serviços	1	R\$ 1.560,00	12	R\$ 18.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.720,00
Prestador de serviços	1	R\$ 1.787,00	10	R\$ 17.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.870,00
Total		R\$ 3.347,00		R\$ 36.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.590,00

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Serviços gerais	1	R\$ 1.670,00	12	R\$ 20.040,00	R\$ 1.644,05	R\$ 520,37	R\$ 145,00	R\$ 23.944,42
Estágio pedagógico	1	R\$ 400,00	8	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
Total		R\$ 2.070,00		R\$ 23.240,00	R\$ 1.644,05	R\$ 520,37	R\$ 1.740,00	R\$ 27.144,42

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Material de consumo e alimentação Período: fevereiro/2023 à fevereiro/2023	1	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
			Total	R\$ 610,00	R\$ 610,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA
Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP
CNPJ: 09.339.156/0001-76
(16)32020530

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Locação de imóvel Período: janeiro/2023 á dezembro/2023	1	12	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
			Total	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00

XXI– CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
01/01/2023	R\$ 2.262,04
01/01/2023	R\$ 10.000,00
01/02/2023	R\$ 2.262,04
01/02/2023	R\$ 10.000,00
01/03/2023	R\$ 2.262,04
01/03/2023	R\$ 10.000,00
01/04/2023	R\$ 2.262,04
01/04/2023	R\$ 10.000,00
01/05/2023	R\$ 2.262,04
01/05/2023	R\$ 10.000,00
01/06/2023	R\$ 2.262,04
01/06/2023	R\$ 10.000,00
01/07/2023	R\$ 2.262,04
01/07/2023	R\$ 10.000,00
01/08/2023	R\$ 2.262,04
01/08/2023	R\$ 10.000,00
01/09/2023	R\$ 2.262,04
01/09/2023	R\$ 10.000,00
01/10/2023	R\$ 2.262,04
01/10/2023	R\$ 10.000,00
01/11/2023	R\$ 2.262,04

ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA
Rua Juca Quito , 980, Centro , Jaboticabal-SP
CNPJ: 09.339.156/0001-76
(16)32020530

01/11/2023	R\$ 10.000,00
01/12/2023	R\$ 2.261,98
01/12/2023	R\$ 10.000,00

XXII– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2023 á 31/12/2023

XXIII– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No uso de Relatórios Diários de atendimento serão elaborados os Relatórios Finais de cada usuário e será elaborado e aplicado Questionário aos familiares ao final dos trabalhos.

Jaboticabal - SP, 23 de maio de 2023

GISLENE M. DE CASTRO MARTINS DUARTE
Presidente da OSC
CPF 034.402.278-12

Adrieli Camila Barbosa de Souza
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial
CPF 366.177.798-00